Ilmº. Senhor José Carlos Camargo.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

Indicação nº. 009/2017

O Vereador que este subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, **sugerindo a criação de um obituário online, a ser divulgado e atualizado diariamente nas redes sociais e site da prefeitura, informando os óbitos que ocorrem em nosso Município, constando nome, local e horário dos sepultamentos.**

Por fim, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente.

Cambé, 13 de Novembro de 2017.

José Luis Dalto
Vereador